

GP-RIM-2954/2025

Sorocaba, 30 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3313/2025, de autoria do nobre vereador Rogério Pereira Marques e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre obras aprovadas no bairro Aparecidinha, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00172663/2025-30

Interessado: Vereador Rogério Marques

Assunto: REQUERIMENTO 3313/2025 - SEPLAN/SEOB

À SGC-Expediente,

Encaminha-se por meio deste, a manifestação do setor competente, conforme despacho nº 1209775.

Atenciosamente,

Sorocaba, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 17/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1210385** e o código CRC **5D7DAF2E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00172663/2025-30

SEI nº 1210385



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Polo Gerador de Tráfego

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00172663/2025-30

Interessado: Vereador Rogério Marques

Assunto: REQUERIMENTO 3313/2025 - SEPLAN/SEOB

À SEMOB/Sr. Secretário

Trata-se de solicitação de relação completa de obras aprovadas no bairro Aparecidinha (últimos 2 anos) e detalhes das medidas mitigatórias.

Informamos é inviável o atendimento integral à solicitação nos termos pleiteados, devido à natureza descentralizada e individualizada da gestão dos dados no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme detalhado a seguir:

A competência para a gestão, análise e emissão de **alvarás de construção, desdobros, remembramentos e loteamentos** é da **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN)**.

- **Registro Individualizado:** Cada empreendimento possui um **Processo Administrativo (PA)** único. A aprovação é dada por meio de um alvará específico, sendo o controle dos prazos, responsáveis técnicos e localização exata mantido exclusivamente neste processo individual.

As **medidas mitigatórias, compensatórias ou corretivas** são definidas caso a caso, em função dos impactos específicos gerados por cada projeto.

- **Disponibilidade da Informação:** A descrição completa das medidas exigidas, o custo, a forma de cumprimento, a situação atual de execução, e eventuais pendências e providências adotadas estão **disponíveis e arquivadas exclusivamente nas pastas físicas e/ou digitais dos respectivos PAs** de cada empreendimento.

O atendimento à solicitação de uma relação completa e a consolidação de todos os dados específicos exigiria a pesquisa, localização e análise documental de **inúmeros Processos Administrativos individuais** arquivados na SEPLAN (e, possivelmente, em outras secretarias, como SEMA ou SAAE). Esta demanda exigiria um esforço de mão de obra e tempo inviável para o setor técnico, comprometendo o fluxo normal de trabalho.

4. Alternativa e Proposição de Atendimento

Em respeito ao princípio da publicidade e em atenção ao interesse do solicitante, propomos o seguinte:

- **Informação Específica:** Caso o solicitante tenha o **Número do Processo Administrativo** ou o **Nome do Empreendimento/Loteamento** de seu interesse, a Secretaria se coloca à disposição para providenciar a consulta e fornecer as informações detalhadas sobre as medidas mitigatórias daquele caso específico.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Júlio César Foglieni
Assessor de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Foglieni, Assessor**, em 12/12/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209775** e o código CRC **0547941C**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00172663/2025-30

SEI nº 1209775